Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1917 /96, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996.

Projeto de Lei de autoria do Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PTB

"Dá denominação à via pública".

PAULO REIS DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, nos termos do Art. 66, §3º, da Constituição Federal c/c com o Art. 196, §3º, da Constituição Estadual, de conformidade com o Art. 52, §3º e da Lei Orgânica e Art. 184, §3º do Regimento Interno desta Casa, PROMULGA e seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 1, do loteamento Jardim Araguaia, desde sua confluência com a Av. Ministro João Alberto, até a Av. Araguaia, passa a denominar-se **"RUA MARIA ANTONIA FERREIRA CUNHA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de novembro de 1996.

PAULO REIS DE FREITAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta lei foi registrada no livro próprio à fls. 58 e 59 e publicada no Mural da C. Municipal

12/11/96